

Itamar corta CR\$ 1,4 bilhão em subvenções

ANDRÉ BRANT



Itamar com Simon: até se dissiparem as suspeitas, proibição de pagamentos e economia de US\$ 7 milhões

O pagamento de todas as subvenções sociais a entidades filantrópicas, contempladas no Orçamento da União por parlamentares, foi suspenso por 90 dias, por decreto assinado ontem pelo presidente Itamar Franco. São mais de CR\$ 1,4 bilhões (7 milhões de dólares) que ficarão retidos no Tesouro por esse período.

Esse foi o primeiro “pacote moralizador” do Executivo decorrente do escândalo do Orçamento. Outro decreto, também assinado ontem por Itamar, formaliza a cooperação entre órgãos e entidades públicas com o Ministério Público Federal na repressão a todas as formas de improbidade administrativa.

O líder do Governo no Senado, Pedro Simon (PMDB-RS), confirmou que além das medidas legais, o presidente Itamar Franco pretende criar uma comissão de notáveis para apressar a apuração dos casos de corrupção, semelhante ao juizado de instrução que executa na Itália a **Operação Mãos Limpas**. A dificuldade no Brasil, segundo Simon, é que a Justiça é muito complexa e precisa sofrer mudanças. “Aqui tem polícia, tem promotor, tem juiz, enquanto na Itália, o juiz instrutor faz tudo, é como uma CPI”.

Um grupo de trabalho interno do Executivo está verificando todas as denúncias que surgem na CPI do Orçamento para saber exatamente o que o Governo pode controlar. As medidas anunciadas resultam do trabalho do grupo. Ao assessor especial, Alexandre Martins Dupeyrat, o presidente Itamar Franco encomendou também um estudo com sugestões que possam contribuir com a moralização do País. Segundo Simon, ele pretende discutir as medidas com o Legislativo e Judiciário.

As primeiras medidas do **pacote** incluem ainda um decreto que estabelece a obrigatoriedade de comunicação de todas atividades de fiscalização e lançamento de tributos e contribuições, pela Re-

ceita e Fazenda Nacional, ao Ministério Público Federal. Os auditores fiscais do Tesouro Nacional ficam obrigados a informar todos os atos ilícitos apurados, como apropriação indébita, sonegação fiscal, favorecimento pessoal, exploração de prestígio e mais outros 20 procedimentos classificados como ilegais.

Pente fino — Para atingir diretamente o desvio de verbas públicas para as entidades filantrópicas **fantasmas**, Itamar determina também que, além de suspender o pagamento das subvenções sociais (este ano já foram pagos mais de CR\$ 300 milhões), o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) — subordinado ao Ministério do Bem-Estar Social — faça um cadastramento de todas instituições registradas. O conselho já vem testando, desde

1991, o cadastramento, mas a maioria das entidades não responde aos ofícios solicitando dados novos.

Segundo um funcionário do setor de cadastramento do CNSS, o problema é que a maioria das instituições registradas como filantrópicas possui endereço incompleto, constando apenas o nome da rua, geralmente rua central, rua projetada ou rua principal. São os casos característicos de entidades **fantasmas**. O presidente do Conselho, Edmar da Costa Barros, acredita que o cadastramento poderá reduzir a menos da metade o número de 30 mil instituições registradas hoje.

Ele informou que o CNSS já cancelou este ano mais de 1.600 registros, porque essas entidades não prestaram conta dos recursos recebidos ano passado. “Das 800

primeiras que foram canceladas, apenas 200 voltaram para regularizar a situação. Partindo disso concluímos que do total de 30 mil, menos da metade terá interesse, ou condições legais, para fazer um novo cadastramento”, afirmou Costa Barros. Até dezembro, quando concluir o trabalho de regularização das inadimplentes, o Conselho poderá cancelar cerca de 9 mil registros.

O decreto contra a improbidade administrativa estabelece que os órgãos do Ministério da Fazenda realizarão, por iniciativa do Ministério Público, diligências, perícias, levantamentos e coleta de dados que tenham por finalidade apurar enriquecimento ilícito de agente público, fornecendo provas competentes para ajuizar ação contra os suspeitos.